



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quarta-feira • 13 de Março de 2019 • Ano • Nº 2466

Esta edição encontra-se no site: www.una.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Lei Nº 0000332/2019, 02 de janeiro de 2019** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências
- **Decreto Nº 0000356/2019, 09 de janeiro de 2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Leis



MUNICÍPIO DE UNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
BAHIA
13.672.605/0001-70
LEI Nº 0000332/2019
Data 02/01/2019

LEI Nº 0000332/2019, 02 de janeiro de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Lei Nº 0000332/2019 de 02/01/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.236 - GESTÃO DOS RECURSOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01		200.466,36
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 04		18.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19		192.000,00
Total do Projeto/Atividade			410.466,36
2.238 - GESTÃO DOS RECURSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01		28.500,00
Total do Projeto/Atividade			28.500,00
Total da Unidade			438.966,36
10 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.054 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 02		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
2.055 - GESTÃO DOS RECURSOS DO BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00		12.097,34
Total do Projeto/Atividade			12.097,34
2.097 - Gestão do Bloco do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDBF			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29		1.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.000,00
Total da Unidade			13.097,34
Total			457.063,70

Redução de Dotação

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.238 - GESTÃO DOS RECURSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01		28.500,00
Total do Projeto/Atividade			28.500,00
2.236 - GESTÃO DOS RECURSOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19		18.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 04		45.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15		47.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15		300.466,36
Total do Projeto/Atividade			410.466,36
Total da Unidade			438.966,36
10 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.054 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
2.055 - GESTÃO DOS RECURSOS DO BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00		5.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00		5.097,34
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 28		2.000,00
Total do Projeto/Atividade			12.097,34
2.097 - Gestão do Bloco do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDBF			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29		1.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.000,00
Total da Unidade			13.097,34
Total			457.063,70

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.



MUNICÍPIO DE UNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
BAHIA
13.672.605/0001-70
LEI Nº 0000332/2019
Data 02/01/2019

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO BIRSCHNER
PREFEITO
CPF-014.834.565-44

Decretos



**MUNICÍPIO DE UNA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.672.605/0001-70
Decreto Nº 0000356/2019
JANEIRO / 2019**

DECRETO Nº 0000356/2019, 09 de janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal de numero 0000980/2018 em vigor.

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

24 - SEC. MUNI. DE DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.071 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DES. ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 24 23.000,00

Total do Projeto/Atividade

23.000,00

Total da Unidade

23.000,00

Total **23.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

24 - SEC. MUNI. DE DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.071 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DES. ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 10.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 10.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

23.000,00

Total da Unidade

23.000,00

Total **23.000,00**

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO BIRSCHNER
PREFEITO
CPF-014.834.565-44